



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

“Um centro e uma plataforma” é uma missão histórica e um posicionamento importante conferidos pelo governo central à RAEM, na nova era, para o impulsionamento do desenvolvimento socioeconómico. Segundo o regime de concessão exclusiva das operações aéreas, a “Air Macau”, na qualidade de única “base airline” local, tem vindo ao longo dos últimos anos a desenvolver os seus trabalhos, em coordenação com o posicionamento do desenvolvimento de Macau, e a assumir, por iniciativa própria, responsabilidade social, construindo diversas pontes aéreas em Macau que dão acesso a diversos países do mundo.

No entanto, segundo algumas informações, o contrato de concessão exclusiva de exploração da “Air Macau” de 25 anos, celebrado entre o governo da RAEM e a “Air Macau”, termina em Novembro de 2020. Recentemente, segundo ainda muitas opiniões da sociedade, Macau entrou numa nova era, assim, atendendo às necessidades do desenvolvimento e à tendência da abertura do espaço aéreo a nível mundial, o Governo da RAEM tem de aproveitar esta oportunidade para efectuar uma revisão rigorosa do actual regime de operações aéreas, apurando as vantagens e as desvantagens, por forma a incentivar o sector da aviação de Macau, para elevar a sua qualidade, acelerar o desenvolvimento do mercado de transporte aéreo, enriquecer a rede das rotas e explorar mais fontes de clientes a nível internacional, em prol



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

do aumento global das capacidades influenciadora e concorrencial do aeroporto de Macau a nível mundial.

Segundo as normas do contrato de concessão exclusiva de exploração, se o Governo da RAEM pretender não renovar o contrato, então tem de avisar a “Air Macau” com antecedência, isto é, avisar até 2 anos antes do termo do contrato. Sabe-se que o referido prazo vai caducar muito em breve e, se as autoridades pretenderem proceder ao replaneamento da exploração das operações aéreas, então têm de tomar de imediato uma decisão sobre a renovação, ou não, do referido contrato, e arrancar com os trabalhos de elaboração do respectivo planeamento, e de leis e regulamentos complementares.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo o contrato de concessão exclusiva de exploração, se o Governo da RAEM pretender não renovar o contrato, então há que, o mais tardar, até ao próximo mês, avisar formalmente a “Air Macau” da sua decisão de não renovação, caso contrário, o contrato será automaticamente renovado. Assim sendo, gostaria de saber então: as autoridades já tomaram uma decisão sobre a renovação do referido contrato?

2. Se o governo pretender proceder ao replaneamento da exploração das operações aéreas, tem de arrancar com antecedência os trabalhos de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

elaboração do respectivo planeamento e de definição de leis e regulamentos complementares. Qual é então o ponto de situação desses trabalhos e o seu plano de acções? Essas informações poderão ser divulgadas à sociedade?

26 de Outubro de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Si Ka Lon